

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 – Processo nº 651/2016.

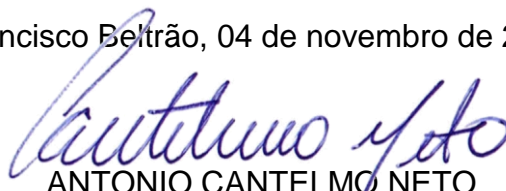
OBJETO: Aquisição de um Veículo Utilitário Cabine Dupla 4X4, Novo, 0 km para utilização da Prefeitura Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
1. REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 75.576.157/0001-69. ITEM 001 \$ 127.700,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil setecentos reais)

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2016



ANTONIO CANELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1225

Página 105 / 171

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2016 - Processo nº 651/2016.

OBJETO: Aquisição de um Veículo Utilitário Cabine Dupla 4X4, Novo, 0 km para utilização da Prefeitura Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
1. REVESUL REVENDEDORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 75.576.157/0001-69. ITEM 001 \$ 127.700,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 127.700,00 (cento e vinte e sete mil setecentos reais)

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2016


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO E MADEIREIRA BONDAN LTDA
OBJETO: CONCESSÃO de direito real de uso, autorizado pela Lei Municipal nº 4.425/2016, constituído de um Lote, nº 1 (um), da quadra 1.129-A, com área de 1.626,39m² (um mil, seiscentos e vinte e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados), do Distrito Industrial Romano Zanchet.

ITAJEJARA D'OESTE

PREFEITURA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 - JULGAMENTO

Após análise e verificação dos recursos e propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2016.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	CLODOALDO CLAUDIO - ME	R\$ 67.950,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 041/2016, realizado em 04/11/2016, às 11h00min.

Itajajara D'Oeste-PR, 04 de Novembro de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016 - JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 043/2016.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO-MELHOR PROPOSTA			
Classificação	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1º	01	TRATORMAX-COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP	R\$ 22.200,00
1º	02	TRATORMAX-COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP	R\$ 57.600,00
1º	03	TRATORMAX-COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP	R\$ 44.800,00

Por revelar apta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 043/2016, realizado em 04/11/2016, às 14h00min.

Itajajara D'Oeste-PR, 04 de Novembro de 2016.

Eliandro Luiz Pichetti - Prefeito Municipal

Presidente da Comissão	Membro da Comissão
Membro da Comissão	

MANFRINÓPOLIS

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Nº 55/2016

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE ÂMBITO REGIONAL

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 22/11/2016, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 22/11/2016, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 22/11/2016, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.
EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2º a 6º feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 04/11/2016.

Jozinei Dos Santos - Pregoeiro

MANGUEIRINHA

PREFEITURA

PORTARIA N.º 026/2016

Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, Sr. Albari Guimorvam Fonseca dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Revoga a partir de quatro de novembro de 2016 a portaria de nº 24/2016 de 10 de outubro de 2016, que concedia licença sem vencimento a Servidora Pública Municipal, DOCENIR RODRIGUES FERREIRA WOLFF, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

AlbariGuimorvam Fonseca dos Santos - Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2016-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR
CONTRATADA: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 03.040.285/0001-82.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO-Constitui objeto deste Termo Aditivo o aumento da quantidade do contrato nº 149/2016 - PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE-Conforme artigo 65, § 1o, da Lei nº 8.666/1993, adita-se a cláusula primeira (objeto) do contrato 149/2016 - PMM, em 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento), tendo em vista à necessidade e interesse público na construção de rede de distribuição de água sendo aumentados 950 (novecentos e cinquenta) metros, para atender as novas moradias do Assentamento Natal da Esperança, nos limites permitidos na lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO-Em decorrência do aditivo de 24,29% (vinte e quatro vírgula vinte e nove por cento) de quantidade, ao valor primitivo do contrato acrescenta-se R\$ 20.540,03 (Vinte mil quinhentos e quarenta reais e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS-Os recursos financeiros decorrentes objeto deste termo aditivo correrão a conta do município de Mangueirinha, alocados na dotação 17.002.18.541.20.2.49.3.3.90.39.00.00 (3155), consignados no orçamento 2016.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2016.

Mangueirinha, 04 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE - DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS